



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Publicado em: 27/07/2026 | Edição: 22805 | Matéria nº: 1211371

PORTARIA Nº 2526, DE 24/7/2026

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 277, de 05 de abril de 2023, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar, discutir e propor estratégias e ações para o aprimoramento dos instrumentos contratuais e a definição de critérios de repasse de recursos estaduais e demais recursos às instituições hospitalares prestadoras de serviços do SUS, no âmbito do Estado de Santa Catarina, bem como analisar os custos dos serviços hospitalares, de acordo com as especificidades dos serviços.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 416/CIB/2026, aprovada em 17 de junho de 2026, que aprova a revisão e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais.

CONSIDERANDO que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços do SUS.

CONSIDERANDO os critérios para repasse de recursos financeiros como incentivo estadual para os serviços hospitalares e para a sustentabilidade às unidades hospitalares prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a alocação de recursos de fonte estadual para o Programa de Valorização dos Hospitais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os recursos discriminados no Programa de Valorização dos Hospitais, para a transferência dos recursos financeiros devidos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, destinados aos serviços hospitalares sob Gestão Municipal.

Art. 2º - A distribuição dos recursos financeiros do Programa de Valorização dos Hospitais, referente à parcela de **JULHO/2026**, para os serviços sob Gestão Municipal, está descrita no Anexo I.

Parágrafo único: Os recursos constantes no Anexo I desta Portaria estão atrelados aos critérios e serviços devidamente disponibilizados ao Programa de Valorização dos Hospitais, não ensejando a exigência de novas contrapartidas de serviços por parte dos municípios.

Art. 3º - Os valores desta Portaria devem ser transferidos para as unidades hospitalares em até 05 (cinco) dias úteis após o depósito em conta-corrente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - O detalhamento da composição dos valores financeiros está disponível na página do programa em <https://www.saude.sc.gov.br/> e os pagamentos realizados em <https://transparencia.sc.gov.br/despesa>.

Art. 5º - A prestação de contas deverá ser apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG) por parte do município e dentro dos ditames do instrumento contratual local por parte do hospital beneficiado, conforme legislação vigente.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Portaria nº 2526/2026 - Programa de Valorização dos Hospitais - Hospitais Sob Gestão Municipal - PARCELA JULHO/2026								
Município	CNPJ do FMS	Banco	Agência	Conta Corrente	CNES	Hospital	Valor Total Mês Hospital R\$	Valor Total Mês Município R\$
Biguaçu	08.999.257/0001-00	BB	1644-6	50.848-9	7486596	Hospital Regional Helmuth Nass	904.000,00	904.000,00
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558246	Hospital Santa Isabel	2.000.000,00	4.348.202,29
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558254	Hospital Santo Antônio	2.228.202,29	
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2522209	Hospital Misericórdia	120.000,00	
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650994	2522411	Hospital Azambuja	2.644.724,40*	2.944.724,40
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650994	2522489	Associação Hospital e Maternidade Dom Joaquim	300.000,	
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650994	2522489	Hospital		

Camboriú	11.312.860/0001-87	BB	17.078	156574	2691523	Cirúrgico Camboriú	37.500,00	37.500,00
Canelinha	08.692.266/0001-54	CEF	17.957	66.240.483	2596784	Fundação Hospitalar Municipal De Canelinha	50.000,00	50.000,00
Canoinhas	11.206.680.0001-10	BB	3.433	314331	2491249	Hospital Santa Cruz De Canoinhas	640.000,00	640.000,00
Concórdia	10.455.823/0001-65	BB	4.103	5.747.422	2303892	Hospital São Francisco	1.304.000,00	1.304.000,00
Correia Pinto	14.741.096/0001-53	BB	53.759	112.909	2300478	Hospital Faustino Riscarolli	50.000,00	50.000,00
Dionísio Cerqueira	11.265.919/0001-23	CEF	28.967	66240094	2658372	Hospital Municipal De Dionísio Cerqueira	130.000,00	130.000,00
Gaspar	11.436.906/0001-70	BB	9.210	254410	2691485	Hospital De Gaspar	540.000,00	540.000,00
Guaramirim	11.293.409/0001-60	BB	20.958	358398	2492342	Hospital Santo Antônio Guaramirim	300.000,00	300.000,00
Indaial	11.355.483/0001-63	BB	9.288	427918	2521873	Hospital Beatriz Ramos	1.141.014,21	1.141.014,21
Irineópolis	06.089.125/0001-16	BB	21.431	142476	2491311	Hospital Municipal Bom Jesus	50.000,00	50.000,00
Itaiópolis	10.817.032/0001-38	CEF	36.463	66240143	2665107	Hospital Santo Antônio De Itaiópolis	50.000,00	50.000,00
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2522691	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	3.187.706,43	3.889.706,43
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2744937	Hospital Infantil Pequeno Anjo	702.000,00	
Itapema	11.148.262/0001-14	BB	3164X	435.163	2303167	Hospital Municipal Santo Antônio	370.000,00	370.000,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306336	Hospital São José	1.690.032,41	2.920.929,68
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306344	Hospital e Maternidade Jaraguá	1.230.897,27	
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2436469	Hospital Municipal São José	1.775.502,09	3.015.502,09
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2521296	Hospital Bethesda	1.240.000,00	
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2504316	Hospital Nossa Sra. Dos Prazeres	1.307.279,56	2.017.467,59
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2662914	Hospital Infantil Seara Do Bem	710.188,03	
Laguna	06.231.312/0001-92	BB	0345X	14763X	2558017	Hospital De Caridade S B J Dos P	820.000,00	820.000,0
Lauro Muller	11.292.440/0001-86	CEF	44.539	66240090	2419246	Fundação Hospitalar Henrique Lage	105.000,00	105.000,00
Luiz Alves	11.301.658/0001-50	BB	53.910	8093-4	2672154	Hospital Hoscola	50.000,00	50.000,00
Major Vieira	11.715.955/0001-41	BB	02838X	105686	2543079	Hospital Municipal São Lucas	90.000,00	90.000,00
Massaranduba	11.231.203/0001-05	BB	1390-0	20839-5	7847777	Hospital Municipal Joao Schreiber	80.000,00	80.000,00
Navegantes	11.474.080/0001-33	BB	4229-3	47015-5	2674327	Hospital Nossa Senhora Dos Navegantes	150.000,00	150.000,00
Nova Trento	08.858.200/0001-91	BB	23.566	23066-9	2778831	Hospital Nossa Senhora Da Imaculada Conceição	80.000,00	80.000,00
Orleans	03.230.443/0001-67	CEF	9.555	303577	2555840	Fundação Hospitalar Santa Otília	350.000,00	350.000,00
Quilombo	13.886.006/0001-50	BB	1.393	027500-X	2538342	Hospital São Bernardo	150.000,00	150.000,00
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2568713	Hospital Regional Alto Vale	1.920.693,36	2.100.693,36
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2379627	Hospital Samaria	180.000,00	
Rio Negrinho	10.377.912/0001-30	CEF	10.812	66240031	2521695	Hospital Rio	730.000,00	730.000,00

						Negrinho		
Seara	11.672.134/0001-75	BB	8.753	341.835	2304155	Hospital São Roque De Seara	120.000,00	120.000,00
Santo Amaro da Imperatriz	02.307.876/0001-00	CEF	36.846	66240388	2418177	Hospital São Francisco	260.000,00	260.000,00
São Bento do Sul	08.281.643/0001-62	BB	6.742	449660	2521792	Hospital e Maternidade Sagrada Família	956.323,59	956.323,59
São João Batista	08.361.788/0001-73	BB	26.298	18330X	2418967	Hospital Municipal Monsenhor Jose Locks	164.000,00	164.000,00
Três Barras	11.491.075/0001-39	CEF	413	6240229	2490935	Hospital Felix Da Costa Gomes	160.000,00	160.000,00
Urussanga	10.502.372/0001-70	BB	0880X	175927	2419653	Hospital Nossa Senhora Da Conceição HNSC	370.000,00	370.000,00
Witmarsum	11.766.503/0001-99	BB	53.570	67555	7278977	Hospital Mateus Caled Padoin	50.000,00	50.000,00
Vitor Meireles	11.347.201/0001-86	BB	54.380	70.416	2377659	Associação Hospitalar Angelina Meneghelli	50.000,00	50.000,00
Total							31.539.063,64	

Observação: * Incluído o valor de 08 (oito) Leitos de UTI Ped II, pelo período de 18 dias.